



PORTARIA Nº 728, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme Memorando Nº 659/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 6147/2024 de 24 de outubro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o auxílio transporte da servidora **DENISE MARIA RUHOFF KLEIN**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem – 40 horas, concedido pela Portaria Nº 242 de 05 de outubro de 2020, a partir do mês de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 24 de outubro de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal